

**PORTARIA Nº 42.950/2016**

**A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 009620/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo DALVA COELHO JOUSSEPH, matrículanº 6410, o tempo de contribuição de 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL	13/05/1981 - 19/02/1989	Geral	7	9	7
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL	25/07/1989 - 16/08/1989	Geral	0	0	22

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2016.

**NISLAINE CAVALIM**  
Diretora Geral da SMGP